



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Esperança

CHECK LIST PARA HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO SRP Nº 01/2020 (UASG 155893)
PROCESSO Nº 23799.000563.2019-82

LICITANTE

EMPRESA LICITANTE: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 10.339.944/0001-41
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 75 Cep.: 58.428-195 – Centenário,
Campina Grande – PB.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Item Edital	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
9.1. a)	SICAF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.1.1.	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.1.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário , por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.7.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.7.2.	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.	NÃO SE APLICA	
9.7.3.	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.	NÃO SE APLICA	
9.7.4.	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.	NÃO SE APLICA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Esperança

9.7.5.	Autorização ou revisão de autorização de funcionamento da empresa na atividade objeto desta licitação em plena validade, concedida pelo Departamento de Polícia Federal (No caso de exercício de atividade de vigilância patrimonial)	NÃO SE APLICA	
9.8.1.	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8.2.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8.3.	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8.4.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8.5.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8.6.	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8.7.	Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei	NÃO SE APLICA	
9.9.1.	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.9.2.	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Coordenação de Compras e Licitações

Rodovia PB 121, S/N, estrada para Areal, Esperança/PB, CEP 58135-000

allysson.albuquerque@ifpb.edu.br / licitacao.esperanca@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Esperança

9.9.2.1.	Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (no caso de empresa constituída no exercício social vigente).	NÃO SE APLICA	
9.9.3.	Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.9.4.	Caso o resultado seja inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC): Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	NÃO SE APLICA	
9.9.5.1.	Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesse inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.9.5.2.	Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.9.5.3.	Comprovação, por meio de declaração, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.9.5.4.	A declaração do subitem 9.9.5.3. deve estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.9.5.5.	Em caso de divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração do subitem 9.9.5.3 e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Coordenação de Compras e Licitações

Rodovia PB 121, S/N, estrada para Areial, Esperança/PB, CEP 58135-000

allysson.albuquerque@ifpb.edu.br / licitacao.esperanca@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Esperança

9.10.1.	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.10.1.1. (9.10.1.1.1)	Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: Serviços de apoio administrativo ou limpeza e conservação.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.10.1.1. (9.10.1.1.2)	Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: Serviços de vigilância patrimonial.	NÃO SE APLICA	
9.10.1.5	Comprovação da experiência mínima de 3(três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3(três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.10.1.7.	Na contratação de serviços continuados com mais de 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.	NÃO SE APLICA	
9.10.1.8.	Na contratação de serviços continuados com número de postos de trabalho a ser contratado igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação, conforme exigido na alínea c2 do item 10.6 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.10.2.	Declaração de que instalará escritório na cidade de Esperança/PB e/ou Itaporanga, ou em um raio máximo de até 30 km.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.10.3.	Apresentação de atestado de vistoria ou de declaração em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Coordenação de Compras e Licitações

Rodovia PB 121, S/N, estrada para Areial, Esperança/PB, CEP 58135-000

allysson.albuquerque@ifpb.edu.br / licitacao.esperanca@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Esperança

DA DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- A empresa ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 10.339.944/0001-41 teve proposta ACEITA para o GRUPO 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 (155893);
- Verificado que a empresa cumpriu o item 5.1 do edital: “Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço”.
- Foi consultado o SICAF sendo constatado que a empresa está com todas as certidões em validade e que não possui impedimento de licitar. Em consulta ao Sistema do TCU também não foi reportado nenhum impedimento de licitar.
- A empresa enviou os documentos relacionado à sua Habilitação Jurídica.
- Conforme mencionado acima, consulta ao SICAF demonstrou a Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa.
- Na parte de Qualificação Econômico-financeira, a empresa enviou Certidão de Falência/Recuperação Judicial dentro da validade.
- No quesito de Qualificação Técnica, a empresa enviou Atestado de Capacidade Técnica. Assim, atendido os requisitos de qualificação técnica.
- **Diante do exposto, declaro a empresa ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI devidamente Habilitada no Pregão 01/2020.**

PREGÃO SRP Nº 01/2020 - CAMPUS ESPERANÇA (155893)

PORTARIA Nº 047/2019

A sistematização da análise das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis ao procedimento de habilitação, no Pregão Eletrônico, com a finalidade de, através da análise minuciosa dos documentos exigidos no edital, dirimir as chances de habilitar uma empresa que não possua capacidade, tanto de participar da licitação, quanto de executar o contrato.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida justificativa fundamentada) impede o avanço regular do processo licitatório e de sua consequente adjudicação e homologação.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL



Allysson Albuquerque Andrade

Mat. SIAPE 2334176

PORTARIA Nº 047/2019

Esperança-PB, 28 de maio de 2020

Coordenação de Compras e Licitações

Rodovia PB 121, S/N, estrada para Areial, Esperança/PB, CEP 58135-000

allysson.albuquerque@ifpb.edu.br / licitacao.esperanca@ifpb.edu.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.339.944/0001-41
Razão Social: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI
Nome Fantasia: ZELO SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2020
FGTS Validade: 18/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/06/2020
Receita Municipal Validade: 24/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.339.944/0001-41
Razão Social: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI
Nome Fantasia: ZELO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA
Data Aplicação: 24/07/2017
Número do Processo: 23381002493201737 Número do Contrato: 09/2015
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção administrativa de advertência em virtude de descumprimento de cláusula constante no contrato 09/2015 apurado por meio do processo administrativo n 23381.002493.2017-37.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **029.905.964-29**
Nome: **BRUNO GONCALVES COSTA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2020 13:58:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ: **10.339.944/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.